
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Ulysses Moraes		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** o valor de **R\$ 312.968,00 (trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, na ação **1356 – Reestruturação das unidades da Polícia Militar**, no **PROGRAMA: 519**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 0600 (REGIÃO VI - SUL)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 312.968,00 (trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, conforme anexo II.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contribuir para a padronização do armamento da Polícia Militar de Mato Grosso por meio da aquisição de 100 unidades de pistolas calibre 9 mm, possibilitando que o policial militar tenha maior confiança ao empregar sua arma devido à familiaridade com a mesma, reduzindo a possibilidade de acidentes.

Essa padronização tem ainda por objetivo permitir que os carregadores sejam compartilhados no ambiente operacional e simplificar os treinamentos e capacitações uma vez que a instituição estará utilizando plataforma única.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Ulysses Moraes
Deputado Estadual